

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital de Chamamento nº. 01/2020

Após análise da decisão do Comitê Municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº. 01/2020, que convocou os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no município de Almirante Tamandaré do Sul/RS e que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social em virtude da pandemia da Covid-19, para requerer o benefício do subsídio mensal do inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), entendo por **HOMOLOGAR** a decisão de CLASSIFICAR, tornando hábil e viável o repasse do benefício ao CTG LAGEANO DAS COXILHAS e por DESCLASSIFICAR os requerentes, PIQUETE DE LAÇADORES PEALO DA AMIZADE e ALEXANDRE DOS SANTOS MUSICA - ME por não cumprir com as exigências do Certame.

Almirante Tamandaré do Sul/RS, 25 de novembro de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal